

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 www.guaira.sp.gov.br



Guaíra/SP, 03 de dezembro de 2020.

Ofício n.º 078/2020

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público

Objeto: Mecânico de Bombas, Motores, Compressores e Equipamentos de Transmissão

Exmo. Sr.

Por meio do presente oficio, encaminho parecer sobre a solicitação da execução do serviço MECÂNICO DE BOMBAS, MOTORES, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO, conforme informações abaixo:

DESCRITIVO	
Orgão Solicitante	Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Justificativa/Finalidade	O curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Bombas, Motores, Compressores e Equipamentos de Transmissão faz parte da Escola de Vida e Trabalho - EVT do Senai e tem como objetivo proporcionar a qualificação profissional para a realização da manutenção corretiva e preventiva em conjuntos mecânicos e máquinas e equipamentos, em conformidade às normas e procesdimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e qualidade num total de 800 horas em parceria com entidades sem fins lucrativos e empresas na contratação de jovens através da Lei de Aprendizagem 10.097/2000. Os candidatos ao curso devem ter concluido o ensino fundamental, ou estar cursando a rede regular de ensino, ou já ter concluído o ensino médio, com idade mínima de 18 anos, e no máximo a idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos precisa ser aprovado no processo de seleção organizado pelas parcerias. Serão disponibilizadas 24 vagas.
Objeto	Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de Mecânico de Bombas, Motores Compressores e Equipamentos de Transmissão.
Vigência	12 meses
Público	Jovens com idade mínima de 18 anos e idade máxima que permita concluir o curso antes de completar 24 anos
Meta	24 jovens
Valor	R\$ 95.623,90



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 www.guaira.sp.gov.br

A proposta é fundamentada no Artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, sendo a OSC a única no município a realizar a execução do serviço MECÂNICO DE BOMBAS, MOTORES, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO, sendo parceira do SENAI e da Usina Guaíra.

Segue em anexo: Parecer do Gestor; Ata e Resolução do Conselho; Indicação das comissões de seleção e monitoramento; e Relatório de Vantajosidade Econômica.

SERGIO SUZUKI

GESTOR DE POLÍTICA PÚBLICA DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CPF:131.146.778-51

Ao Exmo. Sr José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Municipal